



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social
Comissão Supervisora do Termo de Parceria

Relatório de Avaliação - SEDESE/SUBESP-SPE-CSTP

Belo Horizonte, 13 de junho de 2025.

**9º RELATÓRIO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO (CA) DO TERMO DE PARCERIA Nº
52/2023 CELEBRADO ENTRE A A SECRETARIA DE ESTADO DE
DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDESE, COM INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA
DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEE E A FEDERAÇÃO DE ESPORTES ESTUDANTIS
DE MINAS GERAIS - FEEMG**

9º PERÍODO AVALIATÓRIO:

01 DE ABRIL DE 2025 A 30 JUNHO DE 2025

1 – INTRODUÇÃO

O propósito deste Relatório é avaliar os resultados obtidos na execução do Termo de Parceria celebrado entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social - Sedese, com interveniência da Secretaria de Estado de Educação - SEE e a Organização da Sociedade Civil de Interesse Público - Oscip Federação de Esportes Estudantis de Minas Gerais - FEEMG, a partir dos resultados pactuados para o período de 01 de Abril de 2025 a 30 de Junho de 2025.

O Termo de Parceria em questão tem como objeto o "apoio à realização dos Jogos Escolares de Minas Gerais – JEMG e o fomento ao desporto e paradesporto educacional."

Esta avaliação está prevista no art. 32 da Lei Estadual nº 23.081, de 2018 e no artigo 49 do Decreto Estadual nº 47.554, de 2018, alterado pelo Decreto Estadual de nº 48.827, de 2024, que estabelecem que a CA é responsável pela análise dos resultados alcançados em cada período avaliatório estabelecido no Termo de Parceria, com base nos indicadores de resultados e produtos constantes do seu Anexo II - Programa de Trabalho.

A avaliação dos resultados é realizada pelos membros da Comissão, conforme Sistemática de Avaliação definida no Anexo III do Termo de Parceria e respectivos Termos Aditivo, a partir da análise do Relatório de Monitoramento encaminhado pelo Supervisor(a) do Termo de Parceria 052/2023. Então, será atribuída nota e, se for o caso, serão feitas recomendações aos envolvidos para os próximos períodos avaliatórios.

Conforme Resolução Sedese nº 20/2023, de 27/04/2023, alterada pela Resolução de nº 55/2023, de 21/10/2023, alterada pela Resolução nº 39/2025, de 16/05/2025 esta Comissão de Avaliação é integrada pelos seguintes membros:

I – Fernanda Alves Batista, representante indicado pelo Órgão Estadual Parceiro - OEP, que será a supervisora do termo de parceria, MASP 1.122.982-0;

II – Celina Sousa Gontijo, representante indicada pelo Órgão Estadual Interveniente - OEI, MASP 939.615-1;

III – Ionara Thompson Ferreira, representante indicado pela Organização da Sociedade Civil de Interesse Público - Oscip, CPF XXX.219.566-XX;

IV – Gustavo Henrique Ribeiro Santos, representante indicado pela Secretaria de Estado de Planejamento de Gestão - Seplag, MASP 669.754-4;

V – Luiz Henrique Porto Vilani, especialista da área em que se enquadra o objeto do Termo de Parceria, não integrante da administração pública estadual, CPF 028.XXX.XXX-08.

2 – AVALIAÇÃO DOS INDICADORES E METAS

Área Temática		Indicador	Peso	V0	Meta	Realizado	Dias de Atraso	Nota (CD)	Nota x Peso
Etapas Microrregional, Regional, Estadual e Nacional	1.1	Número de atletas participantes nas modalidades coletivas e individuais	10,00%	-	40.000	48.360	-	10	1,00
	1.2	Número de atletas participantes nas modalidades paradesportivas	10,00%	-	-	-	-	-	-
	1.3	Número de municípios participantes nas modalidades coletivas e individuais	10,00%	-	700	796	-	10	1,00
	1.4	Número de municípios participantes nas modalidades paradesportivas	10,00%	-	-	-	-	-	-
	1.5	Percentual de satisfação dos beneficiários	10,00%	-	-	-	-	-	-
	1.6	Número de escolas participantes no JEMG	10,00%	-	1.600	2.174	-	10	1,00
	1.7	Percentual de municípios participantes em relação aos inscritos	7,00%	-	80%	93,31%	-	10	0,70

Comunicação	2.1	Número de inserções geradas por mídia espontânea impressa, televisiva e digital em sítios eletrônicos, cadernos ou veículos impressos.	10,00%	-	1.600	2.518	-	10	1,00
	2.2	Número de seguidores do JEMG nas mídias sociais.	5,00%	-	70.000	141.949	-	10	0,50
Captação de Parcerias	3.1	Número de instrumentos de parcerias com entidades para apoio qualitativo à atividade do Termo de Parceria	5,00%	-	32	47	-	10	0,50
	3.2	Captação acumulada de receita	5,00%	-	-	-	-	-	-
	3.3	Número de projetos de captação submetidos	5,00%	-	-	-	-	-	-
	3.4	Percentual de aprovação dos projetos de captação de recursos	3,00%	-	-	-	-	-	-

DESEMPENHO GERAL NO QUADRO DE INDICADORES		
$\sum$ (Nota x Peso) (a)	$\sum$ Pesos (b)	Nota (a/b)
5,70	57%	10,00

2.1 – OBSERVAÇÕES ACERCA DOS RESULTADOS ALCANÇADOS

Indicador 1.1 - Número de atletas participantes nas modalidades coletivas e individuais.

Meta Atingida.

Indicador 1.3 - Número de municípios participantes nas modalidades coletivas e individuais.

Meta Atingida.

Indicador 1.6 - Número de escolas participantes no JEMG.

Meta Atingida.

Indicador 1.7 - Percentual de municípios participantes em relação aos inscritos.

Meta Atingida.

Indicador 2.1 - Número de inserções geradas por mídia espontânea impressa, televisiva e digital em sites eletrônicos, cadernos ou veículos impressos.

Meta atingida.

Indicador 2.2 - Número de seguidores do JEMG nas mídias sociais.

Meta atingida.

Indicador 3.1 - Número de instrumentos de parcerias com entidades para apoio qualitativo à atividade do Termo de Parceria.

Meta atingida.

3. COMPARATIVO ENTRE OS PRODUTOS PREVISTOS E REALIZADOS

Área Temática		Produtos	Peso	Término		Status	Dias de Atraso	Nota	Nota x Peso
				Previsto	Realizado				
Etapas Microrregional, Regional, Estadual e Nacional	1.1	Entregar tabela de planejamento das ações e produtos inerentes à execução das etapas.	10%	-	-	-	-	-	-
			10%	-	-	-	-	-	-
			10%	-	-	-	-	-	-
			10%	-	-	-	-	-	-
	1.2	Regulamentos Geral e Específicos das modalidades coletivas e xadrez.	5%	-	-	-	-	-	-
			5%	-	-	-	-	-	-
			5%	-	-	-	-	-	-
			5%	-	-	-	-	-	-
	1.3	Relatório da etapa Microrregional.	10%	-	-	-	-	-	-
			10%	-	-	-	-	-	-
			10%	30/06/2025	29/06/2025	Plenamente executado dentro do prazo;	-	10	1,00
	1.4	Relatório da Etapa Regional.	10%	-	-	-	-	-	-
			10%	-	-	-	-	-	-
			10%	-	-	-	-	-	-
		Regulamentos específicos das	5%	-	-	-	-	-	-
			5%	-	-	-	-	-	-

	1.5	modalidades paradesportivas e individuais.	5%	30/06/2025	29/06/2025	Plenamente executado dentro do prazo;	-	10	0,50
	1.6	Relatório da Etapa Estadual.	10%	-	-	-	-	-	-
			10%	-	-	-	-	-	-
			10%	-	-	-	-	-	-
	1.7	Plano de ação para a participação da delegação de Minas Gerais nas Etapas Nacionais.	5%	-	-	-	-	-	-
			5%	-	-	-	-	-	-
			5%	-	-	-	-	-	-
	1.8	Relatório da Etapa Nacional.	10%	-	-	-	-	-	-
			10%	-	-	-	-	-	-
			10%	-	-	-	-	-	-
COMUNICAÇÃO	2.1	Plano de comunicação do JEMG.	10%	-	-	-	-	-	-
			10%	-	-	-	-	-	-
			10%	-	-	-	-	-	-
			10%	-	-	-	-	-	-
	2.2	Relatório de execução do plano de comunicação do JEMG.	10%	-	-	-	-	-	-
			10%	-	-	-	-	-	-
CAPTAÇÃO DE RECURSOS	3.1	Plano de arrecadação de recursos.	10%	-	-	-	-	-	-

DESEMPENHO GERAL NO QUADRO DE AÇÕES		
$\sum$ (Nota x Peso) (a)	$\sum$ Pesos (b)	Nota (a/b)
1,50	15%	10,00

3.1.Detalhamento da realização dos produtos.

Produto 1.3 - Entregar Relatório da etapa Microrregional.

O Relatório da etapa Microrregional foi elaborado e entregue pela FEEMG dentro do prazo estabelecido. O documento contempla as informações referentes à realização das competições, está em conformidade com as diretrizes do JEMG e possibilita o acompanhamento das atividades desenvolvidas em cada microrregião.

Produto 1.5 - Regulamentos específicos das modalidades paradesportivas e individuais.

O regulamento das modalidades paradesportivas e individuais foi elaborado conforme o modelo definido e entregue dentro do prazo. O documento foi aprovado pela Subesp e está em conformidade com as

diretrizes das entidades oficiais do esporte, além de incorporar sugestões apresentadas durante o Seminário de Avaliação do JEMG.

4.PONTUAÇÃO FINAL

A pontuação apurada na reunião da Comissão de Avaliação, baseada no Relatório de Monitoramento, foi de **10,00** conforme cálculo abaixo:

DESEMPENHO GLOBAL DO TERMO DE PARCERIA NO PERÍODO				
Nota		Peso	Nota x Peso	Pontuação Global
Quadro de Indicadores e Metas	10,00	70%	7,00	10,00
Quadro de Ações	10,00	30%	3,00	
Conceito:				

5. OBSERVAÇÕES SOBRE AS DESPESAS E RECEITAS DO PERÍODO

Não há observações para o período avaliado.

6. RECOMENDAÇÕES DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

6.1. RECOMENDAÇÕES DA REUNIÃO ANTERIOR

1.0) Recomendação: Alterar a fonte de comprovação do indicador 1.1 em eventual termo aditivo. Recomendação atendida.

6.2. RECOMENDAÇÕES DA REUNIÃO ATUAL

Não há recomendações.

7. CONCLUSÃO

Conforme demonstrado ao longo deste relatório de avaliação, o Termo de Parceria obteve a seguinte pontuação e conceito:

PONTUAÇÃO FINAL: 10,00.

CONCEITO: Excelente.

A Comissão de Avaliação reitera que não é responsável pelo monitoramento e fiscalização da execução do termo de parceria, devendo se ater à análise dos resultados alcançados, conforme definido no artigo 51, §1º da Lei Estadual nº 23.081, de 2018.

Fernanda Alves Batista

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Celina Sousa Gontijo

Ionara Thompson Ferreira

Federação de Esportes Estudantis de Minas Gerais

Gustavo Henrique Ribeiro Santos

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

Luiz Henrique Porto Vilani

Especialista da área em que se enquadra o objeto do Termo de Parceria

[1] Este Quadro deve conter todos os indicadores pactuados no Programa de Trabalho do Termo de Parceria/Termo Aditivo. Naqueles que não existe meta para o período, as colunas de metas e resultados devem ser preenchidas com “-”.



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Alves Batista, Diretora**, em 04/09/2025, às 10:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ HENRIQUE PORTO VILANI, Usuário Externo**, em 04/09/2025, às 21:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ionara Thompson Ferreira, Presidente**, em 05/09/2025, às 15:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Henrique Ribeiro Santos, Servidor(a) Público(a)**, em 08/09/2025, às 16:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **115994884** e o código CRC **687176F3**.